

Códigos de convivência: injúria e agressão física nas ruas de Vitória (ES), 1850-1872.

FABÍOLA MARTINS BASTOS*

A CIDADE DE VITÓRIA

Caracterizada por um relevo cingido por rochedos, em parte escarpados, planícies e diversas ilhas, a capital da Província guardava territórios cheios de mistérios e ansiosos por ocupação. As elevações de terreno podem ter contribuído para a fixação da população em determinados locais, à beira-mar e estreitados na barra da ilha, de frente para o morro do Penedo, também conhecido à época por Morro de Açúcar, inspiração para os poetas locais. Reconhece-se que a ocupação inicial da antiga Vila Nova de Vitória (cidade de Vitória) centralizou-se na Ilha de mesmo nome, região avistada logo à entrada da baía, circundada por morros e atravessada por braços de mar.



Figura 1 – Vista da barra da Ilha de Vitória, 1860.
Fonte: Tschudi (2004).

* UFES, Mestre em História pelo PPGHIS.



Figura 2 – Vista da barra da Ilha de Vitória nos últimos anos do Oitocentos.
Fonte: Oliveira (1951).

A capital da Província do Espírito Santo participava na divisão administrativa do Município de Vitória, também composto pelas Freguesias de São João de Cariacica, São João de Carapina, São José de Queimado e Santa Leopoldina. A constituição demográfica do Município se dividia entre 13.164 habitantes livres e 3.807 cativos no ano de 1856. Já em 1872, os números registravam 12.470 livres e 3.687 escravos. A estimativa populacional da cidade de Vitória, isoladamente, apresentou instabilidade durante o XIX. As tabelas adiante esboçam os principais resultados dos censos realizados na capital, desde 1827 até 1872.

TABELA 1 - POPULAÇÃO LIVRE DA CIDADE DE VITÓRIA DE 1827 A 1872

População Livre	1827	1843	1856	1861	1872
Homens	3.872	3.440	n.d.	n.d.	1.520
Mulheres	4.508	3.870	n.d.	n.d.	1.840
Total	8.380	7.310	4.139	2.822	3.360

Fontes: Vasconcellos (1978); Fala [do] Vice-Presidente da Província (1844); Relatório [do] Presidente da Província (1857); Diretoria Geral de Estatística (1876).

Obs.: n.d.= não disponível.

De acordo com as informações da tabela 1 observa-se que a população da capital, registrou tendência ao declínio até 1850. Para o censo de 1856, não há dados subdivididos por sexos, somente o valor total de livres, 4.139 habitantes. Utilizando-se por base as estatísticas de 1843, factível é sugerir que o número de homens tivesse se mantido equilibrado com o de mulheres em 1856. Nesse ano reconheceu-se uma queda brusca da população livre da capital, que de 7.310 habitantes passou a 4.139 em quase 15 anos. Há registros no Jornal Correio da Victoria, criado em 1849, de que o início da década de 1850 foi marcado por profundas crises epidêmicas em regiões do Município de Vitória. Em contrapartida, mesmo que os surtos de cólera e de câmara de sangue¹ tenham influenciado na diminuição da população livre da capital, ainda assim suspeita-se que tenha havido migração da cidade de Vitória para o interior da Província ou mesmo para fora dela, talvez estimulada pelas novas frentes agrícolas em expansão ao sul do Espírito Santo, bem como pelo desenvolvimento das colônias de imigrantes. Observa-se que o total da população em 1872 é inferior ao número de mulheres para o ano de 1843, isto é, 3.870 almas.

TABELA 2 - POPULAÇÃO ESCRAVA DA CIDADE DE VITÓRIA, 1827 A 1872

População Escrava	1827	1843	1856	1861	1872
Homens	2.164	n.d.	n.d.	n.d.	450
Mulheres	2.160	n.d.	n.d.	n.d.	551
Total	4.324	3.301	863	862	1.001

Fontes: Vasconcellos (1978); Fala [do] Vice-Presidente da Província (1844).

Relatório [do] Presidente da Província (1857); Diretoria Geral de Estatística (1876).

Obs.: n.d.= não disponível.

A propósito da população escrava da capital, apenas os censos de 1827 e de 1872 informam o sexo dos escravos. De qualquer modo, observando-se os registros

¹ Disenteria hemorrágica.

pertinentes para os anos de 1827 e 1872, há uma equiparação entre o número de homens e o de mulheres. Identifica-se que a população cativa caiu vertiginosamente de 1843 a 1856, passando de 3.301 indivíduos para 863. O mesmo declínio não é verificado, todavia, nos censos posteriores, embora não seja possível inferir igualmente qualquer crescimento significativo. De 863 escravos em 1856 passou-se a 1.001 em 1872, isto é, um aumento de 138 indivíduos. Comparando a população livre com a escrava nota-se que 20 a 30% da população total de Vitória compunham-se de cativos entre 1856 e 1872: em 1856, 20%; 1861, 30%; 1872, 29,7%.

A economia capixaba era movimentada pelas transações estabelecidas entre as praças do Rio de Janeiro e de Vitória, principalmente. Comerciava-se açúcar, aguardente, algodão em rama e manufaturado, arroz, milho e café (VASCONCELOS, 1858: 98) e se comprava, dentre outros produtos, artigos importados. Concentrava-se em Vitória certo número de negociantes e de pescadores, mas acompanhando a estatística da Província em 1856, a maioria dos trabalhadores constituía-se de lavradores. Além disso, a proximidade com o mar e o contato diário com suas águas fez do pescado alimento muito consumido pelos habitantes.

As atividades comerciais desenvolvidas na cidade ocupavam lugares específicos: estendiam-se tendas nas ruas próximas aos cais para vender miudezas. Outros ambulantes preferiam fixar-se nas praças da cidade, localizadas muitas delas em torno das igrejas, a saber: Praça da Matriz, Praça da Misericórdia e Praça do Convento do Carmo. A manutenção das ruas, largos, praças e becos de Vitória apresentava-se como tema recorrente nos Relatórios dos Presidentes de Província. Reclamava-se do péssimo estado de conservação das vias, do mato crescente e dos alagadiços ocasionados pela chuva e pelo mar. Em 1863 contava a capital com 31 ruas, 8 becos, 7 ladeiras, 4 praças e outros tantos largos.²

Os capixabas se movimentavam pelos caminhos de terras e de águas de Vitória durante o dia e também após o anoitecer. Desse modo, a precariedade da iluminação, que provocava acidente com os transeuntes nas ruas, não estorvava o concurso dos

² Segundo poema de Francisco Antunes de Siqueira havia em Vitória 5 largos, 20 ruas, 6 cais e algumas vias menores (SIQUEIRA, 1884, p. 40).

moradores nos diversos lugares da capital. Interessante verificar que a despeito da escassa luminosidade de determinadas áreas em Vitória a população ocupava as ruas, as praças e os largos para encontros triviais, comemorações e outros eventos. Da mesma forma, a convivência dos residentes nesses espaços propiciava a trama de suas sociabilidades.

O COTIDIANO CAPIXABA: AS SOCIABILIDADES

A análise de autos criminais do século Dezenove pode induzir, à primeira vista, à interpretação de um cotidiano cingido pela violência institucionalizada e em constante ebulição. Em contrapartida, ao refletir os testemunhos indiretos coletados nas fontes da Comarca de Vitória nota-se que a violência relatada nos episódios levados à barra dos tribunais permitia saber mais sobre os momentos de ordem e equilíbrio do cotidiano capixaba do que intencionalmente pretendiam relatar.

Nesse sentido, as discussões e agressões físicas entre escravos e livres nas ruas da capital da Província do Espírito Santo revelavam mais do que o crime cometido: como se relacionavam no dia a dia, onde se encontravam para o lazer, quem eram os indivíduos conhecedores da “fofoca” do lugar (por trabalharem pelas ruas das vizinhanças), etc. A briga entre os vendedores de pão das padarias Peyneau e Delphon (AUTO CRIMINAL 5, 1859), por exemplo, colocou em evidência o cotidiano dos habitantes de Vitória, informando as testemunhas o que faziam e como se comportavam à espera dos vendedores ambulantes de pão passarem à porta de suas casas.

Em Vitória (e quem sabe na Província do Espírito Santo), as engrenagens do dia a dia parecem ter sido regidas pela produção e reprodução sociais dos indivíduos por meio do estabelecimento de suas sociabilidades, incluindo-se aí os conflitos, os laços de amizade, os casamentos, o trato dos negócios, a participação em formas institucionalizadas de sociabilidade, entre outras manifestações de interação urbana. A especificidade das relações sociais dos capixabas pautou-se, parcialmente, pela indefinição entre a vida privada e pública dos indivíduos. O processo de privatização do lar e de institucionalização de uma intimidade ligada ao público, tal como definido por Jürgen Habermas (2003: 42-59), não se aplica aos moradores capixabas da segunda

metade do XIX, pois as pessoas ainda viviam suas vidas deixando-se invadir pela brisa da rua e dos olhares de outros. Não se reconhecia a necessidade de manter as portas e as janelas fechadas, ao passo que a rotina familiar doméstica era acompanhada pelos pedestres e pela vizinhança.

Essa indefinição entre público e privado afetava a relação familiar, quase que desprovida de intimidade. Os problemas vivenciados no lar resolviam-se *portas adentro* e *portas a fora*, tratando-se com paridade aos parentes e vizinhos: todos davam opinião e se faziam ouvir. Espaços definidos públicos por Habermas (2003: 46-49), como a rua e as praças, adquiriram conteúdo privado devido ao sentido simbólico que lhes atribuíam os moradores de Vitória: as casas, com suas portas e janelas abertas para a rua, pareciam manter com os espaços públicos uma relação interativa (BRANCO, 2008: 04). A privatização da vida doméstica somente far-se-ia sentir de fato na capital em fins do Dezenove e início do século XX.

A sociabilidade capixaba fundamentava-se, logo, em normais informais que regulamentavam o convívio. Quando extrapolado algum limite desse código informal de convivência, abria-se o espaço para o conflito, pois os moradores preferiam dirimir suas diferenças utilizando primeiramente a via informal, ou seja, recorrendo a uma solução pessoal e legitimada em grande medida pela população local: o acerto de contas face a face.

O conceito de sociabilidade, desse modo, foi empregado nesta investigação para definir os contatos humanos que produziram relações sociais. De acordo com Max Weber (2004: 14), não são todos os contatos entre pessoas que tem caráter social, senão apenas aquele comportamento que, quanto ao sentido, se orienta pelo comportamento de outra pessoa. A ação social constitui-se, necessariamente, ao guiar-se pelo referencial do outro. A partir do comportamento social alheio, o outro formula o seu próprio modo de agir. As pessoas produzem-se socialmente no decorrer da composição de suas sociabilidades. A ação forjada no encontro de dois indivíduos *transforma-se*, por sua vez, em *ação social*. Interpreta-se a relação social como o comportamento reciprocamente determinado por uma pluralidade de agentes e que apenas adquire sentido ao se orientar por essa referência (WEBER, 2004: 16). Um mínimo de

relacionamento recíproco entre as partes envolvidas apresenta-se, desse modo, como a característica conceitual chave.

As cenas violentas inseriam-se no conjunto das sociabilidades informais, tipo de relação escolhida para esta investigação. Essa forma de relação social correspondia ao que se desenrolava nas lojas de comércio, nas praças, nas ruas, nos chafarizes, nas janelas de casa, enfim, nos espaços abertos e diversificados da cidade. Na perspectiva de Arlette Farge (1997: 114), há certos lugares, como igrejas, cemitérios, ruas e botequins, que provocam formas específicas de sociabilidade, de conciliação, de disputa e de conflito, fornecendo um imaginário onde a opinião popular se constrói, exprimindo a sua maneira de apreender um real que lhe é também distribuído, lugar a lugar. As sociabilidades promovidas pelos espetáculos, pelas conversas ao pé do ouvido ou por bulhas evocam o modo como as pessoas vêem a si próprias e aos outros, como julgam os comportamentos alheios e como vivem seus arranjos interativos no ambiente social (FARGE, 1997: 113).

Nas sociabilidades de tipo informal analisadas destacaram-se os vínculos afetivos familiares e vicinais alimentados pelos indivíduos. Maria Alexandre Lousada (1995: 385), ao estudar os comportamentos sociais dos habitantes de Lisboa do século Dezoito, interpretou a violência banal que impregnava a vida da camada popular como fator essencial da sociabilidade dos residentes lisboetas. Incluíam-se nessa forma de violência as pequenas desordens públicas, as ocorrências de embriaguez, as altercações verbais (injúrias) e as agressões físicas que não resultavam em ferimentos graves (LOUSADA, 1995: 375).

As sociabilidades contenciosas foram privilegiadas nesta análise por compreender que apresentavam uma perspectiva de ajustamento ou de ruptura das normas informais de convivência. Compartilha-se com Geraldo Antônio Soares a idéia de que o estudo da sociedade por intermédio do filtro dos autos criminais possibilita a investigação do conflito como forma de pulsação social. Nos termos desse autor: “O conflito é uma forma reveladora de ritmo ou de dinâmica social e política, constituindo-se assim objeto por excelência da história, na medida em que essa trata da mudança” (SOARES, 2004: 61). Arlette Farge (1993: 285) explica que um dos aspectos menos explorados da

desordem é o do ajustamento das relações sociais. Os conflitos não continham somente um aspecto de desordem ou de descompasso para com o código informal de convivência dos capixabas. Eles funcionavam também como elemento regulador da moral, condenando hábitos e condutas de vida, forjando hierarquias sociais, restabelecendo o equilíbrio costumeiro entre os habitantes. De acordo com o historiador inglês Edward Palmer Thompson (2001: 235), “um modo de descobrir normas surdas é examinar um episódio ou uma situação atípicos.” Thompson buscava nos momentos de ruptura da ordem, como os motins, lançar nova luz sobre os períodos de normalidade, porquanto, em sua interpretação, “uma repentina quebra de deferência nos permite entender melhor os hábitos de consideração que foram quebrados” (2001: 235).

De acordo com Maria Alexandre Lousada (1995: 95-120), deve-se considerar a rua como um espaço privilegiado para a constituição das sociabilidades informais, pois ela agrega em si todos os tipos de vida: a doméstica, que por vezes se estendia às calçadas das moradias e às fontes de lavar roupa; a dos negócios, daqueles que percorriam as ruas durante o dia vendendo avulsos para a noite distraírem-se nas tabernas, a religiosa, especialmente nos dias de júbilo quando os fiéis subiam e desciam as ladeiras estreitas do lugarejo e a das bulhas, que promoviam os re-arranjos das sociabilidades locais, forjando hierarquias sociais, vínculos e sentimentos os mais contraditórios possíveis.

NO CAMINHO DAS BULHAS: OS INSPETORES DE QUARTEIRÃO

A contenção das brigas e discussões ocorridas nas vizinhanças capixabas era feita, em primeiro lugar, pelos inspetores de quarteirão, escolhidos dentre as pessoas bem conceituadas do quarteirão em que residiam e maiores de 21 anos de idade. Os quarteirões capixabas caracterizavam-se pela comunicação estreita entre a vida privada e a pública. Os quintais das propriedades se separavam por cercas baixas de palha, que não impediam a visão alheia. Arlette Farge (1989) descreveu os bairros parisienses setecentistas como um habitat que fabricava comportamentos e identidades que confundiam a vida privada com a vida pública. O cotidiano dos habitantes de Paris cingiu-se pela falta de individualidade das famílias, personagens de uma vida humana das ruas. Os cômodos do ambiente doméstico também não foram planejados para preservar a intimidade da vida privada. Quase tudo se comunicava: não havia diferença

entre porta aberta e porta fechada (FARGE, 1989-1992: 224). De maneira análoga, pode-se dizer que os quarteirões de Vitória ultrapassavam a imagem de um simples ambiente geográfico restrito a certa quantidade de fogos.³ Constituíam eles espaços independentes, onde as pessoas reagiam de acordo com seus próprios valores e regras. Os quarteirões transformavam-se em lugar onde cada qual vivia vigiado pelos outros e vigiando-se (FARGE, 1989-1992: 588). Diversos atores atuavam como autoridades inspetoras dos quarteirões capixabas: os inspetores de quarteirão, os chefes de polícia, os delegados e subdelegados de polícia e seus agentes subordinados. Tais personagens eram os guardiões da ordem e da moral públicas. Neles, as pessoas procuravam proteção e justiça, compreensão, disciplina e indulgência.

Farge (1989-1992: 592) caracterizou a injúria entre os parisienses como uma forma de pulsação social. De acordo com a autora, as sociabilidades nos bairros da capital de França eram baseadas na ausência de privacidade e na predominância das variedades orais. Nesse sentido, a palavra assumia posição *sine-qua-non* no seio da sociedade, porque criava o reconhecimento do indivíduo por ele mesmo, ainda que no espaço coletivo. De modo semelhante, atuava na estruturação da sociabilidade, reforçando-a até nos episódios em que um dos moradores do bairro fosse colocado em perigo por ter seu nome na boca do povo.

No cotidiano dos quarteirões de Vitória, a injúria exercitava o conhecimento dos indivíduos pelos olhos e boca dos outros e emoldurava os contornos das sociabilidades desenvolvidas pela população, de maneira que a palavra se tornava “todo poderosa” [sic] (FARGE, 1989-1992: 590). Isso porque havia um contato tão estreito entre as famílias e as ruas, isto é, entre a vida doméstica e a vida exterior, que se compreendia o olhar onipresente dos entes da comunidade como um direito de falar do outro. “[Era] preciso controlar a qualquer preço o fluxo do que se [dizia] e se [via] para não assumir o grave risco de se tornar vítima. Numa sociedade de ‘iguais’ [era] necessário ter a estima dos outros” (FARGE, 1989-1992: 591).

³ Denominação própria do século XIX para se referir a casas habitadas.

Dos falatórios e injúrias poderiam resultar brigas e bulhas que, ocasionalmente, culminavam em ferimentos físicos. As autoridades policiais, por sua vez, tentavam se impor a esse modo informal de convivência promovendo a disciplina nas ruas e controlando as sociabilidades que se processavam nos espaços comuns. O inspetor de quarteirão era o agente do corpo policial mais próximo da população, em especial dos seus próprios vizinhos. Além de conhecido por todas as pessoas das ruas que estavam sob sua responsabilidade, o inspetor devia ser sempre cauteloso e trabalhar pela paz em seu quarteirão. Interessante pensar na ocasião de o inspetor ter de apartar uma desordem na área de sua vigilância, envolvendo seus vizinhos. Episódio ordinário do dia a dia de seu cargo, diriam uns, mas para uma sociedade como a capixaba, marcada pela pessoalidade das relações sociais, a prisão ou a advertência promovidas contra um vizinho à casa do inspetor poderia, certamente, gerar desconforto permanente para ambos. Ao inspetor, pois cabia a ele muito mais do que promover rondas pelas ruas e zelar pelas fontes e chafarizes das redondezas. Suas atividades envolviam, acima de tudo, os vínculos construídos durante anos de convivência entre sua própria família e os vizinhos, conformando laços de boa vontade que poderiam ruir, num átimo, por conta de desordens e brigas. Aos vizinhos, que tinham para com o inspetor uma relação pautada pela subserviência e respeito, o que fazia com que, por vezes, a casa do agente policial fosse compreendida como um ambiente intrínseco à sua função. Não obstante a caracterização pública do ofício do inspetor, não seria excessivo dizer que sua atividade se situava na linha tênue entre a privacidade da vida alheia e a publicidade dos conflitos entre os indivíduos. Desse modo, muitas pessoas dirigiam-se à residência dele para queixar-se de outros ou se proteger de eventuais perigos.

A figura do inspetor de quarteirão é marcante e freqüente nos autos criminais de injúria e agressão física. Eram personalidades bem relacionadas e mantinham amizades com os vizinhos. Como em boa parte do dia era preciso manter-se circulando pelas imediações da sua área de atuação, o inspetor de quarteirão sabia quase tudo o que ocorria nas ruas e nos locais de comércio daquela circunscrição e, até mesmo, nas casas e quintais dos habitantes. Observa-se nos processos analisados a existência de declarações desses oficiais a respeito da conduta de determinado morador das redondezas, informando se

levava ele uma “vida regada a vícios e libidinagem” ou se era “pessoa honesta e pacata”.⁴

SOCIABILIDADES CONFLITUOSAS

Foram lidos e transcritos 79 autos criminais relativos aos anos de 1850 a 1872. Do total analisado, há 34 casos de injúria e 45 de agressão física. De acordo com os números, a maioria dos conflitos judicializados diz respeito ao crime de ofensas físicas, talvez pela cifra considerável de autos iniciados *ex-officio*. Dos 45 casos investigados, 4 tiveram início por denúncia, 27 por *ex-officio* e 14 por queixa de particulares. Nota-se que praticamente uma terça parte das ações criminais de agressão física foi instaurada por iniciativa privada, enquanto quase 60% dos processos tiveram como autora a Justiça Pública, por procedimento *ex-officio*. No que tange ao crime de injúria, a hegemonia pertenceu às queixas intentadas pelo próprio ofendido ou por algum familiar próximo, por exemplo, o cônjuge: em um montante de 34 autos criminais, 28 foram objeto de julgamento por petição de queixa, perfazendo uma maioria significativa de oitenta e dois por cento do total inquirido. Os autos iniciados pela Justiça Pública somaram 4 ocorrências e as denúncias 2 casos.

Os processos de agressão física foram julgados majoritariamente pelo Juízo de Direito, com 30 casos. O Juízo de Polícia foi responsável pela sentença de 7 autos criminais e o Municipal por apenas 8. O gráfico abaixo indica sentenças proferidas:

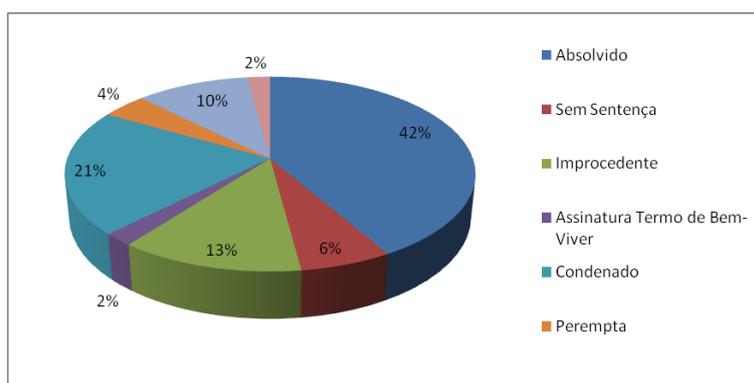


GRÁFICO 1 – SENTENÇAS, AGRESSÃO FÍSICA
Fonte: Fundo Polícia (1850-1872).

⁴ Expressões retiradas das declarações constantes nos autos criminais.

Nota-se uma quantidade elevada de absolvições, configurando 42% das 45 sentenças. As condenações, por outro lado, correspondem à metade da quantidade de absolvições, isto é, 21% (10) do total. Se as outras sentenças, improcedente, sem sentença e perempta⁵, forem consideradas como uma não-condenação do réu e adicionadas às absolvições, ter-se-á um índice estatístico muito superior ao de condenações: sem sentença (6%), improcedente (13%), assinatura de termo de Bem-Viver (2%) e perempta (4%). Reunidas essas categorias, chegar-se-á à porcentagem de 67% de não-condenação.⁶ Como a maior parte dos autos de agressão física foram julgados pelo Tribunal do Júri, isto é, na instância do Juízo de Direito, torna-se verídico propor que o Júri tenha sido o responsável pela quase totalidade das absolvições, perfazendo um montante de 20 ocorrências. Deve-se questionar o entendimento de justiça para os jurados da época, pois os réus não foram condenados por ter sido verificada a falta de materialidade do delito. Isso significa que em muitos casos de agressão física os componentes do Júri não compreenderam estar diante de um delito, mas sim de uma situação do dia-a-dia.

Para os casos de injúria⁷, a composição das sentenças apresentou-se também bastante diversificada. Constatou-se que 14 casos foram julgados pelo Juízo de Direito, 16 pelo de Polícia e 4 pelo Juízo Municipal. O gráfico a seguir informa a cota de cada sentença:

⁵ Considerava-se perempta a perda do direito de praticar uma ação pela perda de um prazo definido e definitivo, portanto, improrrogável.

⁶ Considera-se não-condenação a sentença que não prescrevia o encarceramento do réu.

⁷ Tanto para a composição do gráfico de sentença de agressão física quando para o de injúria consideraram-se todas as freguesias em conjunto.

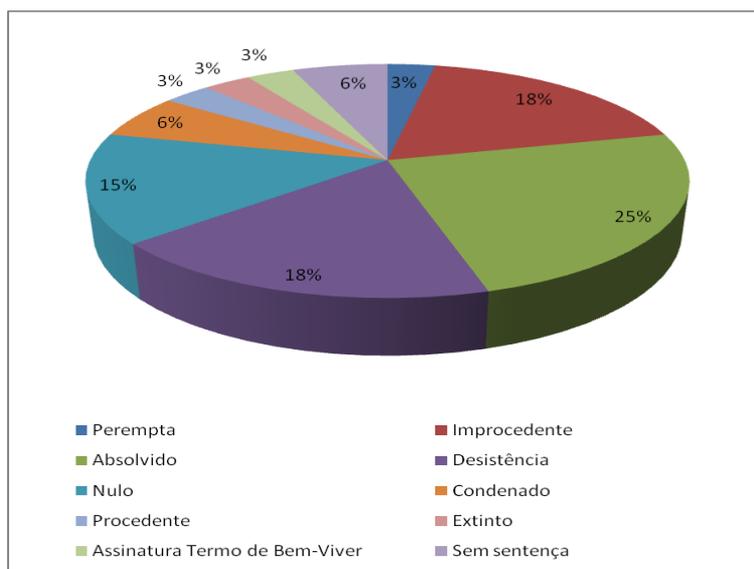


GRÁFICO 2 – SENTENÇAS, INJÚRIA

Fonte: Fundo Polícia (1850-1872).

Para o total dos processos de injúria houve oito absolvições, configurando 25%. As desistências⁸ e as anulações correspondem a 18% e 15% do total, respectivamente. Os episódios de perempção (3%) e improcedência (18%) somam 21% e as condenações perfazem 6%. Agrupando-se os desfechos como no caso anterior, ter-se-á um montante de 88,2% de não-condenação dos réus acusados de injúria. Tanto nas sentenças de agressão física, quanto nas de injúria, observa-se um elevado índice de não-condenação. Essa constatação pode sugerir que tais crimes não fossem considerados de muita gravidade e, talvez por isso, não se tornassem objeto preciso das autoridades correcionais e judiciárias. As agressões e a troca de adjetivos insultantes provavelmente também não eram compreendidas como delitos de grande monta, porque os depoimentos das testemunhas e informantes aparecem mais espontaneamente do que aqueles transcritos nos autos de assassinato, por exemplo. Era prática comum entre os depoentes inquiridos pelas autoridades processuais fazer de tudo para não se verem envolvidos com a Justiça. Por outro lado, nos autos criminais analisados nesta dissertação, nota-se certa criatividade nas narrativas dos depoimentos, provavelmente pelo menor risco da contenda litigada. Farge (1994: 10-31) já constataria que na Paris setecentista as palavras emanadas do povo eram temidas pela monarquia de Luís XIV

⁸ A desistência ocorria quando o queixoso/autor da ação criminal era um particular e decidia desistir da causa, perdendo o réu.

ao ponto de ser determinada às autoridades policiais a observação constante da vida das pessoas, em suas atividades mais comecinhas. Parafrazeando a historiadora francesa, o receio das autoridades parisienses advinha da capacidade instigante da boataria: “[...] words caught in flight” (FARGE, 1995: 33).

VIDA DAS BULHAS⁹

As ruas alimentavam as sociabilidades dos moradores de Vitória, principalmente das regiões tradicionais da cidade, como a Rua da Capixaba. Os moradores da vizinhança da Rua da Capixaba eram, geralmente, os mais antigos de Vitória e entre eles Dona Delmira Maria de Oliveira. Essa senhora foi testemunha no auto criminal instaurado contra Francisco Vicente de Arruda pela acusação de ter batido em um negrinho vendedor de pão da padaria do Porto das Lanchas. Em janeiro de 1859, das oito para as nove horas, Delmira Maria encontrava-se sentada na entrada de sua casa à espera do vendedor ambulante de pão. Passaram os escravos das padarias Peyneau e Delphon (do Porto das Lanchas) com os cestos de pão, oferecendo de porta em porta as opções de roscas do dia. Ao se aproximarem da vizinhança da Rua da Capixaba os dois moleques correram para disputar a cliente Delmira. O negrinho da Padaria Peyneau tentava persuadi-la, dizendo que os pães da Delphon tinham cabelo na massa e por isso não deviam ser consumidos, ao passo que os do seu cesto eram muito gostosos e bem fresquinhos. O vendedor da Padaria Delphon retrucou as acusações do outro ambulante, dizendo que não vendia pão com cabelo. Para comprovar mostrava seu cesto, quase vazio, pois vendera a maior parte dos pães.

Para evitar maior discussão entre os meninos, Dona Delmira preferiu comprar um pão de cada um. Depois de efetuada a venda, os moleques seguiram rumo à Rua da Praia em constante altercação. Ao se aproximarem da Rua Primeiro de Março começaram uma briga, jogando um no outro os cestos de pão. Nesse momento, passava o caixeiro da Padaria Peyneau que resolveu intervir na briga. O caixeiro resolveu a bulha desferindo chibatadas no escravo de aluguel da padaria Delphon. A autoridade policial local, provavelmente um inspetor de quarteirão, julgou os atos do caixeiro abusivos e

⁹ Narrativas inspiradas nos autos criminais de agressão física analisados.

instaurou um auto de perguntas, de onde se pode apurar um pouco da configuração espacial das sociabilidades de Vitória e dos hábitos cotidianos dos habitantes.

Outro espaço em bastante evidência nos autos foram as tabernas e botequins. As tabernas davam lugar a patrulhas constantes por parte dos guardas policiais capixabas. Em 1864, por exemplo, a taberna de Manoel da Penha Braga foi alvo de investidas policiais por permitir pagodes de escravos durante as noites da semana. Em uma ação *ex-officio*, Francisco Pereira da Cruz e Honório Barbosa da Silva, soldados da polícia, foram presos pela acusação de agredirem com baioneta o preto Marcolino, escravo de Bernardino Pinto Ribeiro. Em 26 de outubro de 1864, os policiais patrulhavam as ruas do Porto das Lanchas quando avistaram Marcolino encostado no balcão da taberna de Braga. Ao se aproximarem do escravo Marcolino, os réus perceberam que o cativo não comprava nada e mandaram que se retirasse. Marcolino respondeu à patrulha que ia beber um pouco antes de ir embora.

Marcolino, escravo com ofício de sapateiro, era natural da cidade de Vitória e tinha 32 anos. Certamente, conhecia bastante as vizinhanças capixabas, principalmente os indivíduos com hábito de passear pelas ruas à noite. Frequentava com assiduidade a taberna de Manoel da Penha Braga e alegou ao subdelegado de polícia ir lá comprar materiais para seu senhor, Bernardino Pinto Ribeiro. A prisão e o espancamento do escravo foram acompanhados pelos comerciantes da Rua do Santíssimo e do Porto das Lanchas e pela clientela da padaria de Cândido Maria da Silveira. Unanimemente, as testemunhas do episódio afirmaram às autoridades do processo criminal que Marcolino não ofereceu resistência à ordem de prisão dada pela patrulha, cuja agressão física lhes pareceu desnecessária. Em um dos interrogatórios, Honório, um dos réus, informou ao subdelegado de polícia que recebera ordem do chefe de polícia para “não consentir pagodes de escravos nas vendas” e, por isso, retiraram Marcolino da taberna de Braga.

Observa-se nesse conflito entre a patrulha policial e Marcolino traços importantes da sociabilidade engendrada entre livres e cativos. Marcolino visitava todas as noites a loja de bebidas espirituosas de Manoel da Penha Braga com o consentimento de seu senhor e também do proprietário do comércio. Outrossim, não há informações ou evidências da inconveniência da presença do escravo na taberna de Braga. De modo análogo, os

clientes da venda de Manoel da Penha Braga pareceriam apreciar o pagode de Marcolino, de modo a testemunharem favoravelmente ao escravo nas barras do tribunal. É plausível supor que a energia proporcionada pelas lojas de bebidas alcoólicas favorecesse o intercuro social entre os frequentadores, de modo a não se excluir os cativos. A história de Marcolino bem demonstra que as sociabilidades não dividiam claramente livres de cativos, mas sim autoridades públicas das pessoas privadas, cujos interesses não se comprometiam com a ordem. Os arranjos sociais forjados no momento dos delírios alcoólicos talvez não perdurassem no dia seguinte, mas provavelmente seriam reconstituídos no próximo pagode.

CONCLUSÃO

As ruas da cidade de Vitória guardavam segredos a serem desvendados. Ao contrário de inibir o contato social nesse ambiente assimilado ao lar, elas revelavam características próprias de uma vida de rua. Havia dificuldade em diferenciar quando tratar um vizinho como inspetor de quarteirão, ou quando considerá-lo simplesmente o morador da casa ao lado. As sociabilidades desses espaços obedeciam a regras muito sutis: os moradores enxergavam as ruas como uma extensão das janelas de casa, atribuindo-as um conteúdo. Da análise dos autos criminais, depreende-se que as ruas se apresentaram como parte indissociável dos conflitos narrados. Recebiam nomes de igrejas, de personalidades locais, mas poderiam ser simplesmente chamadas de ruas do mar. Tornavam-se agentes de sociabilidades. Ganhavam personalidade: nome, endereço e memórias. As sociabilidades delituosas eram projetadas e “encenadas” nesse espaço privatizado pelos atores sociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Série Inquéritos Policiais, Fundo Polícia, 1850-1872.

BRANCO, Pedro Vilarinho Castelo. A literatura e a invenção da casa como espaço de intimidade familiar. In: IV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA CULTURAL: SENSIBILIDADES E SOCIABILIDADES, IV., 2008, Goiânia. *Anais eletrônicos do IV Simpósio Nacional de História Cultural: sensibilidades e sociabilidades*, 2008.

DIRETORIA GERAL de Estatística (Brasil). *Recenseamento Geral do Império de 1872*. Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger/Tip. Commercial, 1876. 12 volumes.

ELTON, Elmo. *Logradouros antigos de Vitória*. Vitória: EDUFES/Secretaria Municipal de Cultura, 1999.

- ESPÍRITO SANTO (Estado). Presidentes de Província (1840-1872). *Relatórios de Presidentes da Província do Espírito Santo*. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/229/index.html>>. Acesso em: 12 de janeiro de 2008.
- FARGE, Arlette & REVEL, Jacques. As regras do motim: o caso dos raptos de crianças (Paris, Maio de 1750). In: REVEL, Jacques. *A invenção da sociedade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil; Lisboa: Difel, 1989. p. 217-236.
- FARGE, Arlette. Famílias: a honra e o sigilo. In: ARIES, Philippe & DUBY, Georges (Org.). *História da Vida Privada*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989-1992. v. 5, p. 581-616.
- _____. *Fragile lives: violence, Power and solidarity in eighteenth-century Paris*. Massachusetts: Harvard University Press, 1993.
- _____. *Lugares para a História*. Lisboa: Teorema, 1997.
- _____. *Subversive words: public opinion in eighteenth-century France*. Pennsylvania: Pennsylvania State University Press, 1995.
- HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 2003.
- LOUSADA, Maria Alexandre. *Espaços de sociabilidade em Lisboa: finais do século XVIII a 1834*. 1995. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Programa de Doutorado em Geografia Humana, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1995.
- OLIVEIRA, José Teixeira de. *História do Estado do Espírito Santo*. Rio de Janeiro: IBGE, 1951.
- SIQUEIRA, Francisco Antunes de. *Poemeto descritivo em oito cantos*. Vitória: Tipografia da Província, 1884.
- SOARES, Geraldo Antonio. Cotidiano, sociabilidade e conflito em Vitória no final do século XIX. *Dimensões*: Revista de História da UFES, Vitória, n. 16, 2004.
- THOMPSON, Edward Palmer. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: UNICAMP, 2001.
- TSCHUDI, Johann Von. *Viagem à Província do Espírito Santo: imigração e colonização suíça, 1860*. Vitória: APEES, 2004.
- VASCONCELLOS, Ignacio Accioli. *Memória Estatística da Província do Espírito Santo escrita no ano de 1828*. Vitória: APEES, 1978.
- VASCONCELLOS, José Marcellino Pereira de. *Ensaio sobre a história e a estatística da Província do Espírito Santo*. Vitória: Tipografia de Pedro Antonio Azeredo, 1858.
- WEBER, Max. *Economia e sociedade*. São Paulo: Editora UnB/Impressão Oficial, 2004. v. 1.